



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES N° 1106/2023.

Revoga a Portaria SES N° 434/2022 que autoriza a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeira das Missões/RS destinados ao Hospital Regional de Palmeira das Missões para a aquisição de equipamentos (PROA 22/2000-0038686-6).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e:

Considerando a Portaria SES/RS N° 400/2016, que viabiliza a transferência de repasses do Programa Avançar na Saúde na modalidade fundo a fundo aos municípios e hospitais públicos municipais contemplados;

Considerando que a Obra do Hospital Regional de Palmeira das Missões encontra-se embargada;

Considerado que a aquisição dos equipamentos para um Estabelecimento em Saúde que não tem assegurada a sua previsão de abertura, coloca em risco a integridade dos equipamentos, escoando a garantia do fabricante sem a possibilidade de teste, postergando a entrega efetiva a população;

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a Portarias SES N° 434/2022 que autoriza a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeira das Missões/RS destinados ao Hospital Regional de Palmeira das Missões para a aquisição de equipamentos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde.